

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –  
MESTRADO EDOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**EDITAL N.º 038/2023-PPGSCF**

**SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

**TORNA PÚBLICO QUE:**

**Art. 1º.** A abertura, no período de **17 a 28 de julho de 2023**, das inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 2º semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

**Art. 2º.** Para a inscrição no processo seletivo, a(o)s candidata(o)s deverão acessar o sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da UNIOESTE disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes). Após o preenchimento a(o) candidata(o) deverá anexar um arquivo compactado em formato .zip ou .rar, de no máximo 20Mb.

**§ 1º.** Cada documento relacionado abaixo deverá ter um arquivo em formato PDF, nomeado como no exemplo: *comprovante\_de\_inscrição.pdf*; *RG.pdf*; *diploma.pdf*; *Currículo\_Lattes.pdf*; e assim sucessivamente com os demais documentos.

**§ 2º.** A composição do arquivo de documentação é de responsabilidade da(o) candidata(o), podendo ser usado o software de sua escolha, desde que o resultado final seja cada arquivo em pdf. De acordo com o Edital, este arquivo deve ser compactado com toda a documentação, resultando em um único documento compactado formado por seis arquivos em pdf.

**§ 3º.** Inscrições com arquivos que não cumpram estas orientações não serão homologadas.

**Art. 3º.** Deverão ser anexados os seguintes documentos:

**PARA MESTRADO**

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2023 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

**PARA DOUTORADO**

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2023 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

**CANDIDATOS ESTRANGEIROS:**

**PARA MESTRADO**

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2023 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

**PARA DOUTORADO**

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2023 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

**Art. 4º.** A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, justificando as razões em querer cursá-la.

**§ Único.** A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

**Art. 5º.** O Programa ofertará até 15 vagas por disciplina.

Parágrafo Único: O Docente não se obriga a preencher o máximo de vagas ofertadas.

**Art. 6º. Critérios de Seleção:** Currículo Lattes e carta de intenções analisada pelo professor da disciplina.

**Art. 7º.** As aulas serão presenciais e os dias estarão concentrados entre segunda-feira a sábado, à critério do docente da disciplina. O cronograma de datas e horários das aulas (Anexo I) estão disponíveis da página do PPGSCF.

**Art. 8º.** Os alunos regulares matriculados em Programas de Pós-Graduação da Unioeste, Mestrado ou Doutorado, ficam isentos da taxa de inscrição.

**Art. 9º.** Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

**Art. 10º.** O Processo Seletivo para ingresso como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/PERIODO
Inscrições	17 a 28 de julho de 2023
Publicação do Edital de Homologação da Inscrição	07 de agosto de 2023
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	11 de agosto de 2023
Matrícula para alunos especiais aprovados	17 e 18 de agosto de 2023
Início das aulas	A partir de 21 de agosto de 2023

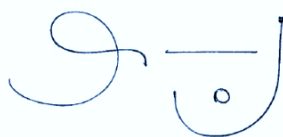
**Art. 11º.** O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica- computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

**Art. 12º.** Informações poderão ser obtidas pela página do Programa <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgscf> ou pelo e-mail [foz.ppgscf@unioeste.br](mailto:foz.ppgscf@unioeste.br).

**Art. 13º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF

## PUBLIQUE-SE

Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2023.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 0402/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023

## ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIOS			
LINHA DE LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
Denise da Silva Moraes Julio Suzuki (USP) Benedito Dielcio Moreira (UFMT) André Chaves de Melo Silva (USP)	Tópicos Interdisciplinares em Fronteiras Interdisciplinares – Produção de Conhecimento-Ciência e Arte	Sexta-feira  9h às 13h	Setembro: 15, 22 e 29 Outubro: 06, 13, 20 e 27 Novembro: 10
Maria Elena Pires Santos	Tópicos Interdisciplinares: Letramento político e identidades radicalizadas	Terça-feira  8h às 12h 13h às 17h30  <b>OBS:</b> Somente no dia 05 de setembro a aula será pela manhã (8h às 12h)	Setembro: 05, 12, 19, 26 Outubro: 03

LINHA DE TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
Fernando José Martins	Movimentos Sociais e América Latina	Quarta e Quinta-feira  19h às 22h30	Setembro: 13, 14, 20 e 27 Outubro: 04, 11, 18 e 25 Novembro: <b>01, 03</b> , 08 e 22
Lissandra Espinosa de Mello Aguirre	Constitucionalismo e direitos fundamentais	Terça e Quinta-feira  8h30 às 12h	Setembro: 5, 12, 14, 19, 21, 26, 28 Outubro: 3, 5, 10, 17

LINHA DE TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
José Carlos dos Santos	Discurso Historiográfico e Identidade Nacional	Quinta-feira 8h30 às 12h 13h30 às 17h  <b>OBS:</b> Somente no dia 05 de outubro a aula será pela tarde (13h30 às 17h)	Agosto: 24 e 31 Setembro: 14, 21, e 28 Outubro: 05
Marcos Aurélio Saquet	Território e descolonização do conhecimento, interdisciplinaridade e práxis territorial	Segunda à Quinta- feira  8h30 às 12h 13h30 às 18h	Agosto: 28, 29 e 30 Setembro: 12, 13 e 19